

**FACULDADE UNISAPIENS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA**

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

EDITAL DE MONITORIA ACADÊMICA 2024.1

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A monitoria acadêmica é um espaço de troca de experiências e aprendizado entre docente e discente durante a graduação, visando o desenvolvimento de competências no educando monitor e dos demais a partir do aprimoramento do processo pedagógico. Nesse contexto há aprendizado em triplo aspecto: do professor enquanto supervisor da formação pedagógica do discente monitor, do monitor no aprimoramento e ampliação de competências e habilidades e dos alunos que recebem um apoio a mais em sua formação.

O programa de monitoria Faculdade Unisapiens é formado pelo professor-supervisor, pelo aluno-monitor, aluno devidamente matriculado na graduação, que desenvolvem atividades planejadas e supervisionadas dentro do espaço de aprendizado na graduação, dando reforço de conteúdo ou acompanhando atividades práticas.

As formas de seleção estão descritas no edital abaixo:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados na IES e que estão de acordo com o item 6 do Regulamento de Monitoria Unisapiens.

1.2 A inscrição será realizada do dia 10 a **20** de maio a partir do preenchimento do link de [inscrição](#).

1.3 Os pré-requisitos para inscrição serão divulgados na tabela de vagas (quadro 1), sendo indicação do docente responsável indicar o critério.

1.4 Os discentes que não tiverem o pré-requisito exigido estão automaticamente retirados do pleito.

2. DA SELEÇÃO

2.1 Será avaliado no processo seletivo o desempenho (média) na disciplina específica a qual o discente está concorrendo.

2.1.1. Em caso de empate será utilizado o coeficiente de rendimento escolar como critério de desempate.

2.1.2. Caso o empate persista será selecionado o acadêmico de período mais avançado.

2.2 O edital e os resultados da monitoria serão divulgados amplamente no site oficial da Faculdade Unisapiens.

2.3 Os pedidos de recursos do resultado serão feitos para o e-mail matheus.leal@gruposapiens.com.br dentro do prazo descrito no item 6 deste edital.



3. DO INÍCIO DA MONITORIA

3.1. A monitoria começará na semana seguinte à publicação dos resultados.

3.2 O discente selecionado receberá em seu e-mail um formulário que será preenchido por ele e assinado pelo professor supervisor da monitoria. Após este processo a monitoria será validada.

4. DO CUMPRIMENTO, CERTIFICAÇÃO E FINALIZAÇÃO DA MONITORIA.

4.1 As certificações e formas de acesso à elas a partir da finalização da monitoria estão descritas nos itens 9 e 10 do anexo abaixo.

5. VAGAS, PROFESSORES E PRÉ-REQUISITO

O quadro 1 mostra as disciplinas que terão acesso a monitoria no semestre 2024-1.

Quadro 1. Disciplinas e vagas

Disciplina	Turma	Professor	Núcleo	Vagas	Pré-Requisito
Direito Civil II – Obrigações e Res. Civil	3º D	Leonardo Antunes	Direito	2	Aprovação na disciplina
Direito Civil II – Obrigações e Res. Civil	3º B	Leonardo Antunes	Direito	2	Aprovação na disciplina
Direito do Trabalho I	7º A	Acsa Liliane Carvalho	Direito	2	Aprovação na disciplina
Direito do Trabalho I	7º B	Acsa Liliane Carvalho	Direito	2	Aprovação na disciplina
Processo do Trabalho	9º A	Acsa Liliane Carvalho	Direito	2	Aprovação na disciplina
Processo Penal I	6º A	Júlio Cesar Rodrigues	Direito	2	Aprovação na disciplina
Criminologia	1ºA	Raviny Nascimento	Direito	2	Aprovação na disciplina
Criminologia	1ºB	Raviny Nascimento	Direito	2	Aprovação na disciplina
Criminologia	1ºC	Raviny Nascimento	Direito	2	Aprovação na disciplina
Criminologia	1ºD	Raviny Nascimento	Direito	2	Aprovação na disciplina
Direito Penal II – Teoria da Pena	3º C	Raidson Lima de Souza	Direito	2	Aprovação na disciplina
Direito Penal III - Crimes em Espécie I	4º A	Raidson Lima de Souza	Direito	2	Aprovação na disciplina
Raidson Lima de Souza	4º B	Raidson Lima de Souza	Direito	2	Aprovação na disciplina
Cálculo 1	1	Benito Silva	Engenharias	1	Aprovação na disciplina
FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL II	4	GEORGEANO DANTAS	Engenharias	4	Aprovação na disciplina
Matemática Computacional	A	FILIPE JEFFERSON	Tecnologia	3	Aprovação na disciplina
Sistemas Operacionais	1	CLÓVIS AGUIAR JÚNIOR	Tecnologia	4	Aprovação na disciplina
Banco de Dados I	1	CLÓVIS AGUIAR JÚNIOR	Tecnologia	4	Aprovação na disciplina
Algoritmos e Estrutura de Dados I	A	PAULO ALEXANDRE	Tecnologia	5	Aprovação na disciplina
Algoritmos e Estrutura de Dados I	B	LUCAS GABRIEL	Tecnologia	5	Aprovação na disciplina

Matemática Computacional	B	PAULO ALEXANDRE	Tecnologia	4	Aprovação na disciplina
Introdução a Redes de Computadores	1	EVANDRO CORDEIRO	Tecnologia	4	Aprovação na disciplina
Programação Web	1	LUCAS GABRIEL	Tecnologia	2	Aprovação na disciplina
EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS	1	GEORGEANO DANTAS	Tecnologia	2	Aprovação na disciplina
Probabilidade e Estatística	1	MATHEUS LEAL	Tecnologia	3	Aprovação na disciplina
OCLUSÃO E DTM	1	MARCELO LUCENA	Odontologia	3	Aprovação na disciplina
RADIOLOGIA E IMAGINOLOGIA	1	LORENA REGO	Odontologia	5	Aprovação na disciplina
ODONTOLOGIA PRE - CLINICA - PERIODONTAL	1	JAKELINE LARA	Odontologia	1	Aprovação na disciplina

6. Cronograma desta seleção:

Abertura e publicação do edital: 10/05/2024

Período de inscrição no processo seletivo: 10/05 a 20/05/2024

Divulgação dos resultados iniciais: 21/05/2024

Divulgação do resultado final: 22/05/2024

Início da Monitoria: 23/05/2024

ANEXO I - REGULAMENTO DE MONITORIA ACADÊMICA UNISAPIENS

REGULAMENTO DE MONITORIA ACADÊMICA UNISAPIENS

1. Objetivos do Programa de Monitoria

1.1 Ampliar a formação dos monitores na ampliação do contato com o corpo docente e de estratégias de ensino e aprendizagem.

1.2 Ampliar a formação do corpo discente no geral;

1.3 Ampliar a formação continuada docente na orientação do aluno-monitor.

2. São atribuições do aluno-monitor:

2.1 Auxiliar o docente em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

2.2 Auxiliar o docente na preparação de atividades práticas, de ensino e de campo;

2.3 Realizar aprofundamento teórico com o corpo discente, sempre com supervisão docente;

2.4 Cumprir outras atividades que estejam relacionadas à sua função discente;

2.5 Cumprir carga horária mínima semanal.

2.6 Entregar relatório final de atividades, pré-requisito para obter certificação e horas complementares.

2.7 Cumprir no mínimo 75% da carga horária definida em conjunto com o professor supervisor.

3. É vedado ao aluno-monitor:

3.1 Definir, aplicar ou corrigir processos de avaliação de desempenho acadêmico;

3.2 Ministrando aula completa. O monitor poderá ministrar aulas parciais (até 50% da carga horária do encontro) com a supervisão obrigatória do docente-supervisor;

3.3 Supervisionar avaliação sem a presença do docente-supervisor.

3.4 Estar em trabalho de campo sem a presença do docente-supervisor.



4. São atribuições do professor-supervisor:

- 4.1 Supervisionar o docente durante as atividades de campo ou em sala de aula;
- 4.2 Organizar os horários de atendimento do aluno-monitor de acordo com a possibilidade do mesmo.
- 4.3 Avaliar e assinar o relatório final de atividades do monitor - o professor será certificado tal qual o monitor em sua função.
- 4.4 É vedado ao professor-supervisor atribuir para o aluno monitor funções que são inerentes ao cargo tal qual ministrar aula sem supervisão e fora dos limites de carga horária (descrita no ponto 3.2), realizar trabalhos de campo como supervisor no lugar do docente e outras atividades sem supervisão.
- 4.5 O aluno-monitor poderá realizar horários de orientação teórica dentro da IES sem supervisão do docente desde que em sala previamente marcada (ou biblioteca) e horários definidos junto ao docente-supervisor.
- 4.6 Controlar a frequência do aluno-monitor.

5. Da execução do Processo seletivo de Monitoria

- 5.1 O processo seletivo será realizado semestralmente pelo NUPPEX com ampla divulgação no site e redes sociais da Faculdade Unisapiens.
- 5.2 Poderão se inscrever alunos devidamente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade Unisapiens.
- 5.3 Será avaliado no processo seletivo o desempenho acadêmico geral (notas no curso) e específico (nota da disciplina e currículo lattes, este último para desempate);

6. Inscrição e Seleção

- 6.1 A inscrição será realizada pelo discente interessado após publicação do edital;
- 6.2 O desempenho acadêmico será medido pelo histórico escolar entregue no processo de inscrição.
- 6.3 Alunos que não tenham sido aprovados na disciplina previamente e estejam respondendo a processos disciplinares internos não poderão participar do processo seletivo.
- 6.4 O discente que se inscreve neste processo seletivo assume todas as prerrogativas deste edital.

7. Processo seletivo

- 7.1 Dentro do prazo definido em edital os alunos interessados farão a inscrição.
- 7.2 A nota na disciplina em que se candidata será o critério de seleção;
- 7.3 O resultado do processo seletivo será divulgado no site e nas redes sociais da Faculdade Unisapiens.
- 7.4 Após aprovados os discentes selecionados deverão comparecer no NUPPEX para entregar o termo de compromisso.

8. Período, vigência e certificação da monitoria

- 8.1 A monitoria terá duração de 02 (dois) meses.
- 8.3 Ao final de cada semestre o aluno-monitor entregará um relatório devidamente assinado pelo professor-supervisor.



8.4 O aluno-monitor receberá uma certificação emitida pelo NUPPEX no valor de **20 (vinte) horas semestrais** que poderão ser usadas como horas complementares e comprovante da experiência como monitor.

9. Da entrega dos relatórios finais

9.1 Para receber a certificação os alunos devem entregar os relatórios finais dentro dos prazos estabelecidos pelo NUPPEX, com assinatura do professor-supervisor;

9.2 Todos os modelos de relatórios, fichas de presença, inscrição e termo de compromisso estarão disponíveis na coordenação de pesquisa.

Chirlany Mendanha Carvalho
Diretoria Acadêmica

Matheus Lucas Maciel Leal
Coordenador de Pesquisa

